



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS
GERAIS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**



DELIBERAÇÃO CGRAD/CEPE/CEFET-MG Nº 4, DE 20 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: i) o que consta no processo eletrônico nº 23062.013914/2024-97; ii) o que foi discutido na 245ª Reunião do Conselho de Graduação, realizada em 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regime de estudos especiais e exercícios domiciliares, durante o ano letivo de 2024, para as seguintes discentes do curso de Letras: Laurení da Silva Carvalho, matrícula 20203012405, e Deborah Borges de Souza, matrícula 20203018024.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2024 15:27)
MOACIR FELIZARDO DE FRANCA FILHO
DIRETOR
DIRGRAD (11.51)
Matrícula: 1023335

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **20/03/2024** e o código de verificação: **ce160809d6**